



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA GVP N. 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a Comissão de Avaliação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no Concurso Público para o provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Edital n. 01/2020).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 6.3 do Edital n. 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edenir Murilo da Costa, Fabiane Romanzini Pritsch, João Anfilóquio Machado Júnior, Jussara Maria Santos Silva e Karen Caroline Tonini Weiss Oliveira para comporem a Comissão de Avaliação para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, destinadas às vagas reservadas aos candidatos negros, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina (Edital n. 01/2020).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Altamiro de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 15/02/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6105853** e o código CRC **6B921B19**.

